

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Sexto Termo Aditivo nº 03-051/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, constante nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000923/2022.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, neste ato representado por procuração pelo Sr. RENATO FREIRE WERNECK, inscrito no CPF sob o nº 029.511.437-10.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000923/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2101	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	100
2102	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

Myrian Medeiros da Silva
Subsecretária Pedagógica
Matrícula: 42535-4

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7180 DE 17 08 2022



Número do Processo Administrativo	010/000923/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	12/07/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2101, emitida em 11/07/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00; Nota de Empenho nº 2102, emitida em 11/07/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000923/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-051/2022

SEXTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-017/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 06.746.144-2, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária Pedagógica**, Sra. **MYRIAN MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 07.085.746-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 927.577.827-20 e, de outro lado, **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, com sede à Estrada Velha Do Pilar, nº 1083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25230-610, neste ato representado por procuração pelo Sr. **RENATO FREIRE WERNECK**, brasileiro, casado, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 10.583.904-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.511.437-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000923/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-017/2018	-	12/07/2018	12/07/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-028/2019	Prorrogar	12/07/2019	12/07/2020

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-026/2020	Prorrogar	12/07/2020	12/07/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-032/2021	Reajustar e Repactuar	01/06/2021	12/07/2021
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviço	03-040/2021	Prorrogar	12/07/2021	12/07/2022
Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviço	03-046/2022	Acréscimo	05/07/2022	12/07/2022

oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000923/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos), conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000923/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2101	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	100
2102	11/07/2022	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do Tipo Menor Valor Por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, constante nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000923/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

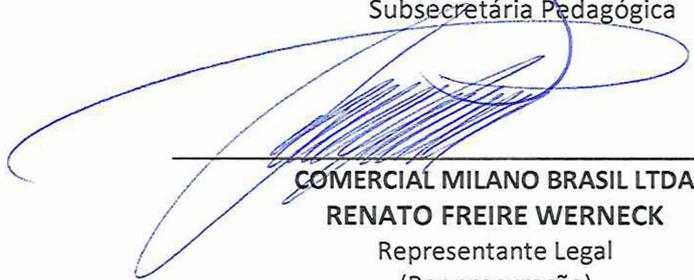
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de julho de 2022.



Myrian Medeiros da Silva
Subsecretária Pedagógica
Matrícula: 42535-4

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica



COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
RENATO FREIRE WERNECK
Representante Legal
(Por procuração)